



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1949/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011509/2015-14 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **28 de abril de 2015**, ao servidor **LUCIVAL DAMASCENO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Licitação	160	30/03/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de maio de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor